

TERMO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

DE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

PARA: GABINETE DO PREFEITO

REFERÊNCIA: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE LINK PARA USO NO POLO UNIVERSITÁRIO UAB, DESTE MUNICÍPIO.

1. DEFINIÇÃO DO OBJETO

O presente termo tem por objeto a contratação de empresa especializada para o fornecimento de LINK para uso no Polo Universitário UAB, deste município.

2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

O Objeto da presente contratação de empresa especializada para o fornecimento de LINK para uso no Polo Universitário UAB, justifica-se pois a instituição vem utilizando o link da Escola Dom Hermeto, havendo a necessidade de usar link corporativo para uso da telefonia já que o município migrou sua telefonia para o sistema digital composto por uma URA, sendo assim havendo a necessidade de possuir o mesmo link da operadora deste sistema para o funcionamento do mesmo.

3. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

A contratação pretendida está prevista no Plano de Contratações Anual do Município de Três de Maio, estando assim alinhada com o planejamento desta Administração.

4. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

A fundamentação se dá pela Lei 14.133/2021, pelo artigo 75, II.

5. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Considerando que a contratação de empresa especializada para o fornecimento de LINK para uso no Polo Universitário UAB, justifica-se pois a instituição vem utilizando o link da Escola Dom Hermeto, havendo a necessidade de usar link corporativo para uso da telefonia já que o município migrou sua telefonia para o sistema digital composto por uma URA, sendo assim havendo a necessidade de possuir o mesmo link da operadora deste sistema para o funcionamento do mesmo

6. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

O referido serviço de contratação de empresa especializada para o fornecimento de LINK para uso no Polo Universitário UAB, tem natureza de bens/serviços comuns, tendo em vista a necessidade desta aquisição.

A contratação será realizada por meio de dispensa de licitação, nos termos do artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021.

7. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

A Presente contratação de empresa especializada para o fornecimento de LINK para uso no Polo Universitário UAB terá vigência de 5 meses, a contar pela data do dia 17 de julho de 2024 até 15 de dezembro de 2024.

8. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

O pagamento será efetuado mensalmente até o dia 10 do mês subsequente, desde que esteja conforme as condições estabelecidas, a documentação fiscal (1ª via da Nota Fiscal ou Fatura) não contenham qualquer ressalva ou rasura quanto aos valores a serem pagos.

O pagamento será efetuado em moeda corrente nacional, em carteira ou através de estabelecimento bancário, conforme conveniência das partes.

9. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇO

O fornecedor a ser contratado será a empresa BRPHONIA, devido a mesma ter valor de mercado nos materiais a serem adquiridos.

10. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

O valor da contratação está estimado em R\$ 89,90 mensal, totalizando R\$ 449,50, podendo ser prorrogado com alteração do valor do INPC.

11. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

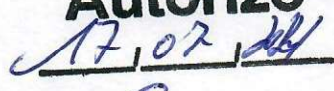
O dispêndio financeiro decorrente da contratação ora pretendida decorrerá da dotação orçamentária: 2,084 – 623 - 0500 – 3390 40 00 00 00

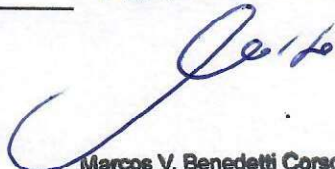
Três de Maio, 27 de junho de 2024.



Gelci Pieniz Assmann

Secretária adjunta de Educação

Autorizo



Marcos V. Benedetti Corso
Prefeito Municipal